

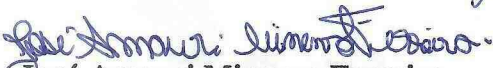


MOÇÃO DE APLAUSO

CONSIDERANDO os artigos 149 e 150 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, que dispõe sobre a moção subscrita no mínimo por 1/3 (um terço) dos Vereadores, que depois de lida, será despachada à pauta da Ordem do Dia da mesma sessão, independentemente de parecer de Comissão, para ser apreciada em discussão e votação únicas, a presente Moção de Aplauso em favor do **Deputado Federal EDUARDO HENRIQUE DA FONTE DE ALBUQUERQUE SILVA**.

Taquaritinga do Norte, 29 de maio de 2025


Guilherme Henrique Mendes de Farias
PRESIDENTE


José Amauri Minerva Ferreira
VICE-PRESIDENTE


Maria Jamilly Feitosa da Silva
1ª SECRETÁRIA


José Ademir Martins
2º SECRETÁRIO


Amilton Cícero da Silva
VEREADOR


Eduardo José da Silva
VEREADOR


Felipe Martinho Bezerra de Queiroz
VEREADOR

Geovane Pequeno Cezar
VEREADOR


Hélio Júnior Florêncio
VEREADOR

João Eugenio Leandro Costa
VEREADOR


José Rubervan dos Santos
VEREADOR

